

Formação de professor e trabalho escolar: novas leis, velhas práticas no processo de(s)construção discursiva

Silvair Félix dos Santos

Diante da legislação que institui as políticas de formação de professor no Brasil, existem divergências discursivas a serem investigadas por meio das normas que as constituem? Ao analisarmos essas políticas, percebemos que os textos das leis representam uma estratégia de construção de uma realidade desfavorável à constituição do sujeito intelectual da educação. Este estudo se apoia nas noções de discurso e de poder incorporadas à abordagem crítica de Bakhtin (1993, 2000, 2006); nas influências teóricas que contribuíram para a estruturação da concepção de linguagem como prática social e da crítica de documento dos estudos de Foucault (1987, 2004, 2007, 2008); na abordagem crítica sobre as conexões e causas que intervêm socialmente para produzir mudanças que favoreçam certo grupo social de Fairclough (2001, 2003); nas investigações de alguns estudiosos da área de formação do sujeito como Tonet (2013), Castanho (2000, 2002, 2007), Castanho (2000(a), 2002(a)), Quixadá Viana (2004), Veiga (1993, 2002, 2006, 2008, 2009), Pimenta e Anastasiou (2002), Cunha (1992, 2007), Santos e Costa (2013), Kuenzer (2002), Scalcon (2005), Rios (2008), Moraes (2000), Silva (2008), Oliveira (2000), Santos (2012) dentre outros. Um dos objetivos desta investigação é poder compreender alguns discursos de professores de língua portuguesa em suas práticas profissionais imersos ao contexto da legislação educacional brasileira sobre a formação de professores. Consideramos que a formação docente está associada às rupturas e manutenções das hierarquias discursivas a partir dos textos regulamentadores das novas concepções teóricas e legais em vigor [novas leis] em oposição aos espaços sociais e profissionais do professor [velhas práticas]. Os sujeitos da pesquisa são professores da Educação Básica e alunos do curso de Letras modalidade licenciatura oferecido por uma universidade pública no estado de Goiás. No contexto deste trabalho, entendemos que estamos vivendo um momento de disputa entre vários paradigmas éticos, científicos e a concepção de formação do sujeito. Nesse sentido, as normas se constituem em dispositivos estabilizados em diferentes gêneros sob diferentes alcances regulamentares e com diferentes finalidades, dialogam em uma estrutura

própria da temática formação de professor que confirma alguns enunciados, nega ou reformula outros de acordo com as necessidades apresentadas na própria formação discursiva. No entanto, não é “um perfil” específico descoberto por meio das normas, mas enunciados que permeiam uma norma e outra. Os discursos afirmativos das políticas para a formação de professor estão justamente nas concepções, nos modelos e nos apontamentos das normas instituídas, admitindo-se influências e ideologias adquiridas ou “importadas” de outros países e de outras culturas. Outros, porém, são diretrizes que se constituem em intervenções no dia a dia dos sujeitos da área de educação por meio de embates de diferentes formatos que se mantêm prontos para as ações de diálogos e de proposições políticas, no entanto, na maioria das vezes, abafadas pelas “ordens” normatizadas nos discursos das leis.

Palavras-chave: Formação de Professor. Políticas de formação. Análise do Discurso.